



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 4.649, de 07 de janeiro de 2004.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a **PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA**".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante nos processos protocolados nºs 17626/2000, 17627/2000, 6801/02 e 6802/02:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno, localizada na Rua Antonio Dias, 54, Sítio dos Florêncios, neste Município, conforme "Croqui" e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

**Artigo 2º** - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á ao **PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA**.

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de janeiro de 2004.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IVAN ROBERTO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.649/04 – fls. 02.

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

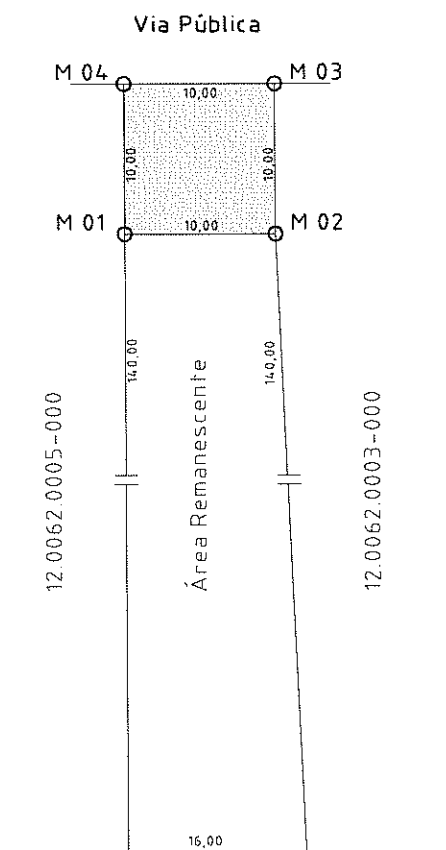
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.649/04 – fls. 03.

## ANEXO I

### CROQUI

Proprietário: FRANCISCO DIAS  
Local: RUA ANTONIO DIAS, 54  
SÍTIO DOS FLORENCIOS  
Insc. Mun.: 12.0062.0004-000  
Área Total do lote: 1.950,00m<sup>2</sup>  
Área a ser desapropriada: 100,00m<sup>2</sup>  
Área Remanescente: 1.850,00m<sup>2</sup>



Rua Antonio Dias



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.649/04 – fls. 04.

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01 confrontando com área remanescente, segue em linha reta numa distância de 10,00m (dez metros) até encontrar o marco 02; daí vira a esquerda segue em linha reta confrontando com área de inscrição municipal 12.0062.0003-000, numa distância de 10,00m (dez metros) até encontrar o marco 03; daí vira a esquerda segue em linha reta, confrontando com via pública, numa distância de 10,00m (dez metros) até encontrar o marco 04; daí vira a esquerda novamente segue em linha reta confrontando com área de inscrição municipal 12.0062.0005-000, numa distância de 10,00m (dez metros) até encontrar o marco 01, ponto inicial dessa descrição, encerrando uma área total de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). O sentido da leitura desta descrição é anti-horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 07 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS